



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 7 x 0
Em 11 / 08 / 2014

1^o - Sr. - Alberto Carlos da Silva
- Presidente -

PARECER Nº 32/2014.

**DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 19/2014,
DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 25 DE JUNHO DE
2014.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 19/2014, de autoria do Executivo Municipal, datado de 25 de junho de 2014, o qual “Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, assim como formaliza seu Parecer de Constitucionalidade.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2014.

Ezio Feitosa – Presidente/Relator

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Secretário

Murilo Alexandre de Almeida - Membro